



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 032/2016-GPMTB.

Dispõe sobre progressão de Servidor.

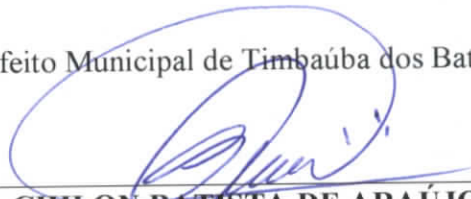
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 010/2009, de 30 de dezembro de 2009

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **MUDANÇA DE CLASSE** para a Servidora **ANDRESSA CARLA NÓBREGA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo titular de **PROFESSOR**, da classe “D” para a classe “E”, em razão de comprovação de ter completado interstício temporal para a referida mudança de classe.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 13 de abril de 2016.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal